



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3103  
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

## RESOLUÇÃO Nº 13/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2018

Autoriza o aumento do número de vagas do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Humanos do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (PPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.002681/2018-87;

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o aumento do número de vagas do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Humanos do *Campus* Realeza da UFFS, de 35 (trinta e cinco) para 40 (quarenta) vagas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 26 de setembro de 2018.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário